



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para criação ou adequação do itinerário de uma linha de ônibus que faça o seguinte trajeto: Terminal Casa Branca (Embu das artes) x Terminal Campo Limpo (São Paulo).

Senhor Presidente

Justificativa

Considerando que os moradores da região necessitam deste itinerário para suprir suas necessidades de locomoção entre municípios diminuindo a quantidade de baldeações entre linhas para chegar ao destino.

Considerando o artigo 169 da Lei Orgânica do Município de Embu das Artes, "O transporte é um direito fundamental do cidadão, sendo de responsabilidade do Poder Público Municipal o planejamento, o gerenciamento e a operação dos vários meios de transporte".

Apresento ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de março de 2026.

Diego Paixão - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

